

## O BRASIL NA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU

Abrindo o debate geral no plenário da XXVI Sessão da Assembléa Geral da Organização das Nações Unidas, presente representações de 130 países, o Ministro Mario Gibson Barboza pronunciou o discurso que se segue.

Senhor Presidente,

No curso das comemorações do XXV aniversário da nossa Organização, fomos unânimes em proclamar a crença de que as Nações Unidas continuavam a ser a alternativa válida para as teorias de poder e de equilíbrio de poder que alimentam ambições de hegemonia. Se fomos unânimes nessa crença, apontamos ao mesmo tempo as limitações à capacidade de atuar de nossa Organização, pelo ressurgimento de conceitos políticos e práticas diplomáticas contrárias aos Propósitos e Princípios da Carta.

2. Os Propósitos e Princípios que os 51 Estados Membros fundadores das Nações Unidas incorporaram à sua Carta institucional permitiram que, no curso de um quarto de século, adcedessem à Organização outras 76 nações com o mesmo *status* soberano. Ao enfrentarmos, em julho de 1945, a miséria, o sofrimento e a destruição causados pela Segunda Guerra Mundial, assumimos também a responsabilidade coletiva de eliminar o pauperismo injustificável em que vegetavam dois terços da humanidade. Mal sabíamos então que algumas semanas mais tarde surgiria a força destruidora do átomo como a maior ameaça à paz e à segurança internacionais. Ninguém negará que esse fato condicionou a evolução das relações internacionais depois de São Francisco; e seu impacto persistirá enquanto o saber que dá o poder não for posto, definitivamente e sem restrições, a serviço da comunidade internacional.

3. A crise contemporânea e o perigo de marginalização das Nações Unidas se agravarão na medida em que a riqueza e a força continuarem a concentrar-se em alguns Estados, na medida em que os conhecimentos científicos e tecnológicos permanecerem oligopolizados; na medida, enfim, em que se exerça uma política de poder que esvazia as Nações Unidas e as reduz a uma posição cada vez menos importante como foro ordenador, válido e ativo das relações internacionais. A alternativa às Nações Unidas é, por conseguinte, tanto para os Estados pobres, quanto para os mais e para os menos poderosos, o caos, conseqüência inevitável de teorias que erigem a força, a força crua do poderio econômico, científico e militar, como pauta do comportamento internacional.

4. Por essa razão, o Brasil sustenta, e não se cansará de fazê-lo, que a paz, a segurança coletiva e o progresso sócio-econômico dos países em desenvolvimento são os problemas cruciais de nosso tempo; que de sua solução depende o próprio convívio harmonioso entre as nações.

5. Ainda por isso o Brasil se empenhou, durante a Assembléia do XXV aniversário, na adoção da Declaração sobre o Fortalecimento da Segurança Internacional, pela qual reiteramos os Propósitos e Princípios de nossa Organização e sua competência para examinar, debater e resolver as grandes questões mundiais.

6. Essa reafirmação significa, sem dúvida, o repúdio ao chamado "realismo político", com que se procura instituir e justificar novas formas de congelamento do poder, bem como o estabelecimento, implícito ou explícito, de zonas de influência.

7. Somos solicitados, nesta Assembléia, a encarar com esse suposto realismo o acesso de mais uma grande potência à nossa Organização. O espírito realista seria a tradução contemporânea da *Realpolitik*, termo que evoca, aliás, um passado de nem sempre feliz memória. Preferiria, em verdade, que este espírito realista fosse utilizado, ao invés, no reconhecimento pelas Nações Unidas do que não mais se pode adiar: a concretização, em fatos, do dever moral e da obrigação política que têm os países ricos de efetivamente contribuir para o desenvolvimento das Nações menos favorecidas ou, pelo menos, de não criar obstáculos a esse desenvolvimento. Estudos neste sentido não nos faltam, propostas as mais razoáveis têm sido formuladas e mesmo aprovadas, mas, na apuração das contas, tudo o que se obtém é compartimentar nossas deliberações em confortáveis fatias de tempo: assim foi que chegamos à Segunda Década do Desenvolvimento.

8. Não é essa, infelizmente, a *Realpolitik* de que se trata, a *Realpolitik* que nos levaria à paz duradoura e fecunda. Não, a *Realpolitik* que nos pedem aplicar é a do reconhecimento do fato de que uma potência com centenas de milhões de habitantes e possuidora da arma nuclear, cuja proliferação, aliás, se pretende proscrever, não poderia deixar de ter, entre nós, posição compatível com a sua força. O que ocorre é, portanto, mais um episódio da política do poder. Não me parece seja este um critério apropriado para que se organize uma sociedade internacional fundada na paz, na justiça e na igualdade entre os Estados.

9. Estimaria ainda observar, em relação a este caso que hoje ocupa as atenções prioritárias de todas as Chancelarias do mundo, que o fato novo não é a descoberta da existência de mais uma estrela na constelação das grandes potências. Essa estrela já existia de há muito, na verdade desde que demonstrou possuir a técnica e os meios de pôr em perigo a sobrevivência da humanidade; desde que provou, em outras palavras, possuir a arma atômica. A novidade, esta sim, que agora altera fundamentalmente a perspectiva da composição da ONU, é o fato — e isto me parece indiscutível — de que uma superpotência haja decidido haver chegado o tempo de se reconhecer a existência de mais uma grande

potência. O candidato ao ingresso passa, conseqüentemente, a existir, desde o momento em que os diretores do clube do poder o decidem.

10. Há que contar como certo o acesso desse novo sócio, hoje ou amanhã. A diferença no tempo será irrelevante. A importante, a relevante novidade seria se essa manifestação de *Realpolitik* viesse trazer como conseqüência, de agora em diante, a discussão e decisão nas Nações Unidas dos grandes problemas que dizem respeito à paz e à segurança internacionais, e que estranhamente não têm sido discutidos pela Assembléia Geral.

11. Certamente, ao procurar identificar a tendência para o congelamento do poder, que pode constituir-se em principal obstáculo à consecução dos objetivos da paz, segurança e desenvolvimento, não estou postulando, direta ou indiretamente, uma visão simétrica das superpotências, seus interesses globais e comportamentos políticos.

12. Ainda que, hipoteticamente, a comunidade internacional se dispusesse a aceitar a "paz nuclear" e, portanto, o princípio de que o poder absoluto gera direitos absolutos, a experiência histórica desautorizaria qualquer distinção permanente entre um grupo reduzido de nações dotadas de poder incontestável, e outra categoria de países, condenados à posição de espectadores ou de protegidos do poder.

13. A filosofia política de nossa Organização é outra. Fundamenta-se na igualdade de direitos, deveres e oportunidade entre todos os Estados Membros, no respeito à soberania e independência dos Estados, na abstenção do uso da força para a solução de controvérsias internacionais e no cumprimento, de boa fé, das obrigações contraídas na própria Carta. Torna-se, pois, evidente que as doutrinas do poder ameaçam a sobrevivência das Nações Unidas como órgão normativo da sociedade dos Estados e as desvalorizam politicamente como foro internacional capaz de impor disciplina ao próprio fato do poder, uma disciplina que beneficiaria a comunidade internacional em seu conjunto, ao contrário do oligopólio de força que opera em detrimento dessa comunidade.

14. A mais evidente e, no longo prazo, a mais perigosa tentativa de consagrar o imobilismo, é a recusa sistemática de se admitir sequer a possibilidade de uma revisão da Carta de São Francisco. Não pensa o Governo brasileiro que a filosofia política das Nações Unidas, definida em seus Propósitos e Princípios, necessite de revisão ou reforma. Este foi o sentido do apelo — "Utilizemos a Carta, utilizemos nossa Organização" — que lancei durante a Assembléia do XXV aniversário.

15. Mas porque os tempos mudaram, à revisão e à reforma devem estar sujeitos os mecanismos estabelecidos para a adimplementação de tais Propósitos e Princípios. Os cenários que se abriram e fecharam na mutável realidade internacional, a experiência acumulada em vinte e cinco anos de trabalho para colir e reduzir as crises e causas de conflito, e, o que é fundamental, o ingresso nesses cenários de tantos novos

Estados soberanos, tornaram arcaicos, inadequados, insuficientes muitos dos mecanismos criados há um quarto de século. A revisão impõe-se para que as Nações Unidas passem a dispor de instrumentos que a façam mais atuante, mais disciplinadora e mais ágil.

16. Cito, para ilustrar a necessidade de revisão, a escassa representatividade de certos órgãos como o Conselho Econômico e Social, cujo número atual de membros o torna incapaz de refletir e interpretar a gama tão complexa dos interesses econômicos e sociais dos Estados que integram as Nações Unidas.

17. Neste contexto, quero reafirmar que o Brasil não pode aceitar seja posto em dúvida ou restringido em seus efeitos, o princípio da igualdade soberana dos Estados Membros. Este princípio não admite outra qualificação além das prerrogativas explicitadas no art. 27 da Carta. Trata-se de regra de exceção, cujos efeitos não se devem estender a nenhum outro foro ou atividade da Organização, atribuindo prerrogativas especiais aos membros permanentes do Conselho de Segurança; nem esta qualidade, restrita àquele Conselho, pode servir para assegurar aos seus membros permanentes qualquer vantagem ou prioridade no preenchimento dos órgãos subsidiários da Assembléia, em detrimento dos princípios da igualdade entre os Estados e da distribuição geográfica equitativa.

Senhor Presidente,

18. Parece aqui necessário repetir o óbvio, de vez que esse óbvio freqüentemente surge deformado plos poderosos interesses conflitantes. O estabelecimento da paz é a tarefa fundamental das Nações Unidas. A paz que não se confunde nem com o equilíbrio do poder, nem com sua modalidade nuclear, o equilíbrio do terror. A paz que não é a mera perpetuação de uma situação internacional injusta, ou a simples ausência de conflito, com sinistras tonalidades nucleares. A paz, enfim, que não é apenas uma esperança de sobrevivência da humanidade no dia de amanhã, e uma esperança renovada sempre a curto prazo, isto é a esperança de que os arsenais nucleares não sejam utilizados. Mas a paz que se apoie numa estável estrutura de segurança coletiva e proporcione condições de progresso, que se identifique com a erradicação do subdesenvolvimento, que garanta a todos os Estados Membros integridade territorial, identidade nacional, o direito de desenvolver seu potencial humano, suas virtualidades político-social, a livre posse e disposição de seus fatores de progresso.

19. A condição básica de toda esta construção — paz e segurança política e econômica — repousa essencialmente no desarmamento geral e completo, que não pode ser reduzido à dimensão inadequada das medidas parciais de controle de armamentos ou de não-armamentos. Essas medidas, embora necessárias e louváveis, não têm ido além da manutenção da atual distribuição do poder nuclear. A existência de arsenais nucleares e as despesas anualmente realizadas com o intuito de reforçá-los quantitativamente, e aperfeiçoá-los qualitativamente, são produto de anta-

gonismos que a prática do equilíbrio de poder não deixa solucionar. Ninguém mais duvida hoje da irracionalidade do "over-killing", nem de que o dispêndio insofreado com armamentos nucleares constitui o impedimento maior para um plano integrado de desenvolvimento econômico global.

20. Aqui estamos reunidos mais uma vez, com a responsabilidade de buscar a solução que racionalmente aparece ao alcance de nossas mãos, mas que teima em fugir, tângida pela diabólica ilusão de que o poder, tornando só aparentemente imunes uns poucos, garantirá, por sua própria dinâmica, a sobrevivência de todos.

21. Por isso, nossos ouvidos e nossos olhos estão postos nas portas atrás das quais, em Helsinki e em Viena, prosseguem, com a lentidão a que infelizmente já nos habituamos, as conversações secretas sobre limitação de armas estratégicas. Em torno dessas mesas, onde não nos sentamos, jogam os negociadores das superpotências o destino de todos nós.

Senhor Presidente,

22. Dentro de poucos meses, estará reunida a III Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, terceira oportunidade, em menos de dez anos, oferecida ao mundo desenvolvido para cooperar concretamente com os países em desenvolvimento, para a melhoria de suas condições de vida, para o estreitamento e eliminação, no menor prazo possível, do hiato econômico, científico e tecnológico que separa as nações do mundo.

23. Decepcionado com os poucos resultados da I e II UNCTAD, ciente das hesitações dos países desenvolvidos, da intransigência de alguns e do alheamento ainda mais indesculpável de outros, o Brasil considera que a sorte da III UNCTAD irá de par com a aceitação crescente pela comunidade internacional do conceito de segurança econômica coletiva, efetivado através da adoção de decisões de largo alcance no plano institucional e da criação de mecanismos novos e mais ambiciosos.

24. O conceito de segurança econômica coletiva complementarà o sistema político de segurança coletiva. Na prática, esse conceito, que o Brasil vem defendendo coerentemente desde 1953, postula, em primeiro lugar, o direito de todas as nações ao desenvolvimento econômico e social. Postula, também, o dever dos países economicamente mais desenvolvidos de contribuir para a eliminação, de acordo com calendários negociados, e de toda maneira antes do término da Segunda Década para o Desenvolvimento dos obstáculos externos que as economias desenvolvidas opõem à aceleração do crescimento dos países em fase de desenvolvimento.

25. Na medida de sua capacidade, está o Brasil preparado para assumir as responsabilidades que lhe competem no tocante aos países de

menor desenvolvimento relativo, tanto no plano bilateral, quanto no multilateral. E nisto estamos inspirados pela solidariedade natural que nos une aos países de menor desenvolvimento relativo e também por um imperativo ético. É nosso desejo seja este problema frontalmente versado em Lima, quando se reunirão os 77 em nível ministerial, a fim de que a III UNCTAD traga soluções concretas e globais a esta questão. Estamos certos de que outros países em estágios de desenvolvimento semelhante ao nosso nos acompanharão na busca destas soluções; assim como é indispensável que, de acordo com a Estratégia da Segunda Década para o Desenvolvimento, os países desenvolvidos contribuam com recursos adicionais para eliminar mais rapidamente as disparidades de crescimento entre os que se estão desenvolvendo. Na órbita latino-americana, já estamos progressivamente atuando em conformidade com esta decisão política.

26. A segurança econômica coletiva pressupõe, ainda, a proteção de todos os Estados Membros contra agressões, ameaças ou pressões econômicas, especialmente quando ligadas ao comércio e financiamento internacionais; pressupõe, da mesma forma, o respeito à soberania de todos os Estados sobre os seus recursos naturais, e sua consequência político-econômica, isto é, o direito de livremente protegê-los e explorá-los, em benefício de suas populações e segundo suas próprias prioridades.

27. O Brasil reitera o direito e o dever dos Estados ribeirinhos de utilizar os recursos dos mares, dos fundos marinhos e de seu subsolo adjacentes às suas costas, a fim de assegurar o bem-estar econômico e social de seus povos. Com esse objetivo, compete-lhes determinar a extensão de sua soberania ou jurisdição sobre essas áreas, de conformidade com suas peculiaridades geográficas, geológicas e biológicas, e suas necessidades em matéria de segurança, investigação científica e preservação do meio marinho. O Governo brasileiro manifesta sua satisfação pelo amplo acolhimento e apoio que esses princípios estão crescentemente recebendo de Estados de todos os continentes e de todos os níveis de desenvolvimento econômico, no contexto dos trabalhos preparatórios para uma Conferência que abranja todos os temas do Direito do Mar.

28. Não tenho por objetivo trazer a este debate questões que ora se discutem, com maior propriedade técnica, em outros foros internacionais. Mas não posso deixar de assinalar que o Brasil está acompanhando com profunda preocupação as novas tendências e os novos desenvolvimentos que passaram a caracterizar o panorama monetário e comercial internacionais, em consequência das decisões adotadas pelo Governo dos Estados Unidos da América para corrigir o deficit de seu balanço de pagamento. É inegável que os interesses fundamentais dos países em desenvolvimento deixaram, neste passo, mais uma vez de ser considerados. Releva notar que os países em desenvolvimento em nada contribuíram para gerar essa situação anormal do panorama comercial e financeiro internacional. É, pois, imperativo que seus interesses venham a ser salvaguardados devidamente, ao se buscarem soluções corretivas, a fim de que não seja

prejudicado seu processo de desenvolvimento econômico e social. Se os governos e órgãos especializados tomarem medidas para remodelar o sistema monetário internacional sem consulta aos países em desenvolvimento nos órgãos internacionais apropriados, muito receio que o programa de ação incorporado à estratégia internacional do desenvolvimento, adotada no ano passado por esta mesma Assembléia, fique gravemente prejudicado logo em seu primeiro ano de vida.

29. Os países latino-americanos já adotaram uma posição política comum a respeito destes problemas. Esperamos, e esperamos firmemente, que os Estados Unidos da América, bem como os países desenvolvidos que estão procurando defender sua estabilidade através de consultas mútuas, não abandonem seus compromissos anteriores no tocante aos países em desenvolvimento.

Senhor Presidente,

30. O Brasil, já com uma aceleração de progresso econômico e social que prenuncia o rompimento das barreiras do subdesenvolvimento, continuará, na medida de sua capacidade, a trabalhar pelo fortalecimento de uma ordem internacional baseada nos conceitos que acabo de expor.

31. Se o bipolarismo que dominava as relações internacionais está sendo superado pelas circunstâncias históricas, a alternativa não pode ser um novo sistema de poder sustentado por número também reduzido de nações que se arroguem uma hegemonia de fato sobre o resto do mundo, mas sim a organização da comunidade internacional nos termos amplos e equitativos dos Propósitos e Princípios das Nações Unidas.

32. A linha básica de nossa política externa foi resumida nas seguintes palavras do Presidente Emílio Garrastazu Médici: "O Brasil opõe-se à divisão do mundo em zonas de influência, considerando a paz condição essencial à conquista do progresso e conservando-se fiel ao preceito da solução pacífica de controvérsias, principal linha de atuação de sua diplomacia".

33. Esta é a visão da realidade contemporânea que o Brasil deseja compartilhar com os demais Estados Membros, na oportunidade da abertura deste debate. Nada abalará nosso propósito de continuar a trabalhar pela realização dos ideais e aspirações comuns que nos farão cada vez mais solidários no progresso e na paz. Nada abalará nossa certeza de que, apesar de tantos percalços, ainda está em nossas mãos, nos povos das Nações Unidas, a possibilidade de definitivamente repudiar uma trágica herança de violência e desatino, que encharcou de sangue e lágrimas o caminho que nos foi necessário percorrer para afinal construir esta Organização. Nada abalará nosso empenho em aperfeiçá-la, em expandir suas responsabilidades, em aumentar sua efetiva capacidade disciplinadora das relações entre Estados, em benefício da paz e da segurança mundiais.